



RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Palácio Geraldo Cândido da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORONEL EZEQUIEL/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**, por seus membros abaixo-assinados, na forma estabelecida no artigo 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Resolução nº 003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN os bens móveis listados no anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Fica autorizado a Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel a destinar os bens móveis para as instituições descritas no anexo único.

Parágrafo único. A destinação será formalizada por meio de recibo de entrega, onde assinam o doador e o recebedor do bem.

Art. 3º Efetuada a devolução, será dado baixa nos registros patrimoniais desta Casa de Leis, com os registros necessários.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de janeiro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
PRESIDENTE

BENEDITO FAUSTO DE ARAUJO SILVA
VICE-PRESIDENTE

TEREZA RAQUEL PAULO DA COSTA
PRIMEIRA SECRETÁRIA

JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO
SEGUNDO SECRETÁRIO



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO – 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOMBAMENTO	DESTINO
1.	ARMARIO DE AÇO DE COZINHA COMPLETO BRANCO	01	0096	POLÍCIA MILITAR
2.	MESA DE COMPUTADOR MARRON	01	0131	SEC. SAÚDE
3.	MESA DE COMPUTADOR CREME	01	0132	SEC. SAÚDE
4.	ARMARIO DE MADEIRA MARRON	01	0155	CRAS
5.	ARMARIO PEQUENO MARRON	01	0095	CRAS
6.	ARMARIO DE MADEIRA 2 PORTAS MARRON	01	0130	CRAS
7.	LONGARINA 03 LUGARES VERDE	04	0176 – 0177 - 0178 – 0179	SEC. AGRICULTURA
8.	CADEIRA BASE FIXA MARRON	01	0109	SEC. AGRICULTURA
9.	CADEIRA GIRATORIA MARRON	01	0105	SEC. AGRICULTURA
10.	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO	01	0103	POLÍCIA MILITAR



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

No cumprimento do ordenamento jurídico brasileiro, a Mesa Diretoria do Poder Legislativo de Coronel Ezequiel, pela presente propositura, realiza procedimento de **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS** às instituições que demonstraram interesse.

Todos os bens inservíveis foram listados no anexo único desta resolução e não possuem, para a Câmara Municipal, nenhuma utilidade. Devendo, após a aprovação da presente Resolução, ser dado baixa no patrimônio desta Casa de Leis após a consecução da devolução.

Assim, e levando em consideração a importância da referida ação para a Administração desta Casa de Leis, esperamos que os Edis acolham o conteúdo desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de janeiro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

MINUTA - RECIBO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DOADOR:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CNPJ: 09.079.062/0001-05

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

Tel/Fax: (84) 3299-2297

E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

RECEBEDOR:

[Nome da Instituição]

CNPJ/CPF: [Número]

Endereço: [Endereço completo da instituição]

Telefone: [Telefone de contato]

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE TOMBAMENTO
x	xxxxxx	x	xxx

DECLARAÇÕES:

Eu, abaixo assinado, declaro ter recebido os bens descritos acima, em perfeito estado de conservação, conforme disposto na Resolução nº 001/2025 da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Comprometo-me a utilizá-los de acordo com a finalidade indicada e em benefício da comunidade.

Coronel Ezequiel/RN, ___ de _____ de 2025.

ASSINATURAS:

DOADOR:

Sidney Teles de Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

RECEBEDOR:

[Nome e cargo do representante da instituição]